



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 246, de 2015.

SF/16756.39245-83

RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 246, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a; 216, I e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Estado da Fazenda providencie junto à Caixa Econômica Federal informações sobre gastos com publicidade por esta entidade.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 246, de 2015, do Senador Davi Alcolumbre, trata de pedido ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que providencie junto à Caixa Econômica Federal informações sobre gastos com publicidade por esta entidade.

O principal fundamento à pretensão senatorial diz respeito “matéria assinada por Fernando Rodrigues, em 17.12.2014, sob o título “Petrobras, BB e Caixa lideram gastos com publicidade para mídia alternativa”. Completa que o nobre parlamentar que “de 2010 a 2013, as três estatais gastaram R\$ 17 milhões com publicações de audiência limitada.”



SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

A pretensão estampada neste requerimento encontra-se entre as funções de fiscalizar do Senado Federal, além do que, os princípios constitucionais da publicidade e da transparência alicerçam a devida fundamentação.

No mais o interesse público mostra-se relevante, na medida que o tema é questionado na mídia e põe em dúvida decisão administrativa de instituição financeira que goza de grande respeito por toda sociedade brasileira.

SF/16756.39245-83

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 246, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e estão de acordo com os princípios registrados.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 246, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator